

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Srs. MARCUS PESTANA e PEDRO CUNHA LIMA)

Requer a inclusão de convidados para a Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Educação, para debater o diagnóstico e tratamento da síndrome de Irlen.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a inclusão de dois convidados para a Audiência Pública em conjunto entre as Comissões de Seguridade Social e Família e de Educação, agendada para o dia 13/6/2017, a fim de debater o diagnóstico e tratamento da síndrome de Irlen, objeto do Requerimento 495/2017.

Para a referida reunião de Audiência Pública, gostaríamos que fossem incluídos na lista de palestrantes os senhores:

- Professora Pós-Doutora Ângela Maria Vieira Pinheiro - professora titular do Departamento de Psicologia da UFMG e coordenadora do grupo de pesquisa do CNPQ “Avaliação Cognitiva da Leitura e da Escrita” e da plataforma digital “*DislexiaBrasil*”;
- Professor Doutor Ricardo Queiroz Guimarães – presidente da Fundação Hospital de Olhos, Diretor da Faculdade de Medicina FASEH, pesquisador e orientador de pesquisas sobre o tema na UFMG.

JUSTIFICAÇÃO

A síndrome de Irlen, também conhecida como síndrome da sensibilidade escotópica, é caracterizada como um transtorno visual relacionado com alterações na percepção luminosa pelo cérebro. Tais alterações poderiam gerar enxaqueca, desconfortos visuais, e dificuldades de aprendizado.

Pesquisadores têm levantado a hipótese de que esta síndrome seja responsável por um número significativo de casos de problemas escolares, o que traz consequências terríveis para o futuro da criança acometida¹.

Considerando a importância em se discutir as causas de dificuldade do aprendizado, entendemos que esta Casa é o local ideal para um debate democrático e plural, com o objetivo de avançar nessas questões tão relevantes.

Julgamos, portanto, ser fundamental trazer mais dois especialistas que convivam cotidianamente com pacientes diagnosticados com a síndrome para debater essa questão. Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado MARCUS PESTANA

Deputado PEDRO CUNHA LIMA

2017-2774

¹ Síndrome de Irlen. Em: <http://fundacaoholhos.com.br/artigos/sindrome-de-irlen-dra-marcia-guimaraes/>